

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/008/2012

PARTES: Município de Congonhas x ECP Engenharia Ltda.. Valor: R\$ 260.097,00. Data: 25/01/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT – CONGONHAS – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/003/2012

Retifico na publicação do dia 01 de fevereiro de 2012. **Onde se lê:** Licitantes habilitadas e vencedoras: Graco Som Ltda. Item: 01; BH Sonorização e Iluminação Ltda. Item: 02 e Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. Item 03. **Leia-se:** Licitantes habilitadas e vencedoras: Graco Som Ltda. Item: 01; BH Sonorização e Iluminação Ltda. Item: 02; Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. Item 03 e Maria José de Oliveira e Cia Ltda. Item 04. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.480, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Ponto Facultativo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 20,21 e 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/703, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 e seus incisos da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Diomar Silva Gonçalves, matrícula 45301, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária, símbolo “E”, durante a licença maternidade da servidora Marly da Conceição Ferreira Guimarães, no período de 16 de dezembro de 2011 a 12 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/042, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/029/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Flávio Santana Rodrigues – matrícula 049061, Chefe de Departamento de Atendimento ao Usuário, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Diretor de Informática – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Reginaldo Costa Gonçalves, no período de 23 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/046, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Concede interrupção de autorização a servidora para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso I, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO que a Portaria CMC/033/2012, de 13 de janeiro de 2012, exonerou Ana Maria Diniz Matos do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade & Orçamento Público que exercia na Câmara Municipal de Congonhas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2012,

interrupção da autorização para servir em outro órgão à servidora Ana Maria Diniz Matos - mat. 2904, Agente Administrativo, concedida pela Portaria n.º PMC/219, de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/047, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Substituí membro no “Conselho Municipal do Idoso - CMP”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006, e **CONSIDERANDO** Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/N.º005/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniela de Castro Silva na qualidade de membro suplente como representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao membro Aline de Fátima Santos Pereira, para exercer o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, no Conselho Municipal do Idoso, nomeado pela Portaria n.º PMC/362, de 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/048, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Substituí membros no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º da Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/N.º004/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pela Portaria n.º PMC/182, de 23 de março de 2011 e alterada pela Portaria n.º 288, de 12 de maio de 2011, conforme preceitua o art. 5º, da Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002:

I – PARTE GOVERNAMENTAL:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: ANÉCIO TOZZI em substituição ao membro Germano de Siqueira Cesar.

Suplente: CLEIDE DE LOURDES FARIA PINTO em substituição ao membro Raquel Tavares Gonçalves

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ALINE DE FÁTIMA SANTOS PEREIRA em substituição ao membro Gabriela Alves Ribeiro Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/049, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Inserir art. 3º na Portaria n.º PMC/008, de 4 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, foi designada para exercer a função gratificada de Coordenadora da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/008, de 4 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º:

“Art. 3º Fica revogada a jornada ampliada concedida à servidora Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, constante no Anexo I, da Portaria n.º PMC/424, de 25 de julho de 2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/050, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. alínea “i”, inciso II do art. 31 da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.760/2007, alterada pela Lei 2.872/2009 e Decretos n.ºs 5.120/2010 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 meses, compreendendo o período de 28 de janeiro a 28 julho de 2012, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/424, de 25 de julho de 2011, aos servidores efetivos, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme Lei 2.760, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 2.872, de 16 de julho de 2009 e Decretos n.ºs 5.120, de 14 de julho de 2010, 5.223, de 29 de dezembro de 2010, 5.358, de agosto de 2011, 5.411, de 19 de outubro de 2011, 5.427, de 11 de novembro de 2011 e 5.472, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I
Relatório de Nomes dos Servidores para Exercício de Jornada Ampliada

SEC	NOME	MAT	CARGO	Jornada /Dia	Jornada/S emana
GAPRE	Eva de Fátima Prociópio Oliveira	1561	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEPLAN	Maria Clara Maia de Oliveira	55071	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Viviane Tereza Crespo de Castro	58111	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Carlos Alberto Salatiel	58101	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
FUMCULT	Marta Fernandes da Costa Alves	558	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geraldo Sebastião de Andrade	58511	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
CTRL	Leandra Cristina Pereira	311	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEFIN	Evandro Francisco Mendes	3069	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Luciene Pinheiro Dias Vieira	55121	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marcos Damasceno Alves	2819	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Elisabete Maia Pereira	53651	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Layla Camila Gonçalves	45691	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Vanilda Aparecida Silva Becker	37971	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEOB	Fábio José Ramos	1878	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sérgio Antônio Calixto	2112	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sônia Aparecida Pereira da Paixão	53111	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEGUR	Altair Coelho Júnior	1487	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Charlene de Lourdes Araújo	2787	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Magno dos Santos	918	Fiscal Municipal	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Mário Lúcio Xavier	669	Fiscal Municipal	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rita de Cássia Silva Reis Gabriel	40041	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rute Antônia Martins	53721	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Salvatore Marcelo Arges Agrusa	2952	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geralda Helena S. Seabra	53301	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Denize de Souza Gomes	1656	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geraldo Pedro Moreira	2345	Encarregado de Serviços Internos	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rainer Tauyr de Souza Martins	2847	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria do Carmo de Castro Dutra	2775	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Luciene Brígida Barbosa	1070	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	João Assis Vieira	53791	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Oneida Maria de Andrade	2871	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sílvia das Graças Martins Matias	1492	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEDAS	Ângela Maria da Silva	2810	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

SME	José Roberto de Castro	2123	Faxineiro	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Daniela Augusta Teixeira	49891	Nutricionista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Renato José Rezende Oliveira	41191	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Lourdes Maria da Conceição Miranda	46071	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Andréa Maria Gomes Vargas	42591	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Andréa Abreu Gregório Matosinhos	42571	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Edir Ferreira Leite Freitas	49671	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Maria Inêz Pereira Nogueira	1161	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Vânia Lúcia de Barros	42581	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Maria Cristina Dias de Melo	42751	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Renata Letícia F. Francisco	42501	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Daisy Lúcida Teixeira Severino	41001	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Márcia Del Carmo Rodrigues	54561	Terapeuta Ocupacional	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	SDS	Esther Santana da Conceição Cordeiro	2494	Professor PEB I	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
Andréia Florinda de Oliveira		40431	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Maria Conceição Peixoto		53031	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Maria de Jesus Pinto		53101	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Luzinete Aparecida Barbosa Martins		1779	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Daniel Ronan Maia		58071	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Márcia de Araújo Rodrigues		38171	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
SMS		Adriana Cunha Freitas Matosinhos	309	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
		Uíara Rezende Marcossi Cagnoni	49961	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
		Patrícia Aparecida Silva Santos	331	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
		Aline de Cássia Fernandes	10	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
		Nilton da Cruz Ramalho	1812	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
		Gilberto Fernandes A. Júnior	40321	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
		Heliton dos Santos	280	Programador de Computador	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
		Maria Terezinha Pinto	2971	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Enilde Magna Guedes Nascimento	183	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H	
	Maria das Graças de Souza Costa	63	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Milena Márcia Maestro	514	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Divânia de Jesus Melo	205	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Eulinda Márcia de Castro	390	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
	Aline de Fátima Santos Pereira	52941	Assistente Social	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H	
	Maria Helena Reis Andrade	1474	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H	
Maria do Carmo de Assis Santos	184	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H		
Nilvaldo Brás de Azevedo	38091	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H		
Simone Clarice Moreira Souza	58441	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H		
Leonardo Macedo de Araújo Rocha	54451	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H		
Elizabete Aparecida Castro Oliveira	397	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H		

	Maria Helena do Nascimento	400	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cláudia Cristina Mapa	53091	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Mirtes Teixeira	401	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marilza Moura Maciel	394	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sérgio Santana	342	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Solange Maria Carvalho Vasconcelos	364	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sandra Aparecida de Paula	349	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Magna Aparecida Matos Lobo	445	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Ana Lúcia Monteiro	40721	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Elaine Oliveira Mapa	49831	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Adeilton Vieira	344	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Aparecida Brás de Assis	118	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cristiane Aparecida Pedra	58401	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Débora Cristina Oliveira Adelino	53441	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Edna Maria Meireles	365	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	João Bosco de Freitas	816	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	José Bernardes de Souza	562	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Tatiana Natália Braga Santos	53461	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Agueda Santos Vicente	162	Auxiliar de Enfermagem	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Aginaldo Lázaro Rodrigues Pereira	351	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sirléia de Fátima Durate	214	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria de Fátima Sabará Santos	229	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Eduardo Francisco Mata	54761	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Kátia Lúcia dos Santos Lobo	46001	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Margareth Cristiny Calazans Lopes	49901	Nutricionista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Nisieli Christine V. S. Caixeta	54691	Cirurgião Dentista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Helena Maria Thiago	234	Auxiliar de Serv. Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEAD	Valdir Gomes de Oliveira	1321	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Ivone Aparecida Souza Pinto	2779	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Simone Vieira Pinto	2776	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Luci do Socorro Cunha	2896	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Marcos Afonso Pereira	54501	Técnico em Informática	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes	53671	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marilene José Dias	53711	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marly Aparecida Lopes	52911	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maristela de Souza Lacerda	2873	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Efigênia Madalena Oliveira	350	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Michelle Fernanda Costa Guimarães	41211	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Edna Rodrigues Pereira	54651	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Keite Cristina Faria Borba	52991	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rosimar Jaqueline Soares Paixão	53681	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

Francisco Gonçalves de Oliveira	1798	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Ana Lúcia Rezende Fonseca	281	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Consuelo Angelis dos Santos	1754	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Maria de Fátima Matos Coelho	58021	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
João Mauro de Oliveira	646	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Marcelo Gonçalves da Silva	2569	Agente de Comunicação	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Maria da Penha Cardoso	1496	Agente de Comunicação	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Jane Nogueira Dutra Reis	2909	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Evandra Márcia Lacerda M. Silva	38111	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
Geralda Maria Soares de Resende	3374	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
Sinara Dores Marques Cardoso	312	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/051, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exonerar Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido Maria Efigênia Santana Peixoto do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/052, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Exonerar e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sônia Mercês do Nascimento Amaral do cargo em comissão de Coordenador Escolar, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/053, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia Treinador Esportivo, modalidade Atletismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Augusto da Silveira, 2º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Treinador Esportivo, modalidade Atletismo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/054, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Aparecida Soares Rufino – 111º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/055, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Substitui membro na Portaria nº PMC/653/2011, alterada pela Portaria nº PMC/693/2011, que nomeia Pregoeiro e as equipes de apoio e técnica do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helstene de Cássia Dias Leite como membro titular em substituição à servidora Marilene José Dias na equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, nomeada pela Portaria nº PMC/653, de 2 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº PMC/693, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/057, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Substitui membros no “Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD, nomeado pela Portaria nº PMC/315, de 31 de maio de 2011, para exercerem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, conforme preceitua a Lei n.º 2.813/08:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) **Titular:** MARCÍLIA FABIANA BARROS ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao membro Aline de Fátima Santos Pereira.

b) **Titular:** GISLAINE SOARES FARIA, representante da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao membro Ronaldo Alvarenga Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/058, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido,

Silvana Aparecida Arruda Gomes do cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/059, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Coloca servidor à disposição da FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 7 de junho de 2010, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo Milton Epifânio Zeferino Filho, matrícula 42461, a partir de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a FUMCULT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/060, DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

Revoga concessão de jornada ampliada que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a revogação da concessão da jornada ampliada da servidora Maria Alfenas Conceição Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a jornada ampliada concedida à servidora Maria Alfenas Conceição Souza – Cirurgião Dentista – matrícula 036, constante no Anexo I da Portaria n.º PMC/702, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON